

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: **069/2022**  
Emissão: **06/04/22**  
Processo: **202200058000807**

**Fornecedor** **Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS**  
**Nome: H M BORGES** CNPJ: 14.631.657/0001-61  
Fone: (62) 3581-0361/62 993565635 Contato: HARLEY BORGES Email: vitalmedgo@gmail.com  
End: R MIGUEL ABDALA QUADRA10 LOTE 01 Nº.237 CEP: 74.463-872  
Bairro: JARDIM BONANZA Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIÁS  
**BANCO ITAU AG. 4372 C/C 44075-2**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% - Frasco 500G; Sinônimos: Brilliant Green Bile Broth 2%. - MARCA OFERTADA HIMEDIA	Frasco	R\$ 481,80	1	R\$ 481,80
2	MUELLER KAUFFMAN TETRATIONATO NOVOBIOCINA CALDO BASE ISSO - Frasco 500G. MARCA OFERTADA HIMEDIA	Frasco	R\$ 398,00	1	R\$ 398,00

**Valor por extenso:** Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos. **Total** R\$ **879,80**

**Prazo Pagamento** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

**Local de entrega** Os produtos deverão ser entregues na unidade Banco de Alimentos – CEASA, BR-153, Km5,5, saída para Anápolis, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO - MARILIA 62 3206-5881

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b>  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>  Thomas Marcelo e Silva	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
--	--	--------------------------